

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre convocação, em 2ª chamada, da Conferência Lúdica e 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira/SP”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 276 de 02 de novembro de 2025; a Deliberação CONDECA nº. 01 de 25 de março de 2026; a Deliberação CONDECA nº. 03 de 25 de junho de 2026, assim como, a Nota Pública nº 03 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 62, de 26 de setembro de 2026, que estabeleceu luto oficial no município por 3 dias, impossibilitando a realização da Conferência Municipal na data primeira.

RESOLVE:

Art. 1º. – Convocar, em nova data, a Conferência Lúdica e 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem realizadas no dia 19 de novembro de 2026, tendo como tema central: *"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa"*.

Art. 2º. A Conferência Lúdica e 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá início às 13h e término previsto para as 17h e será realizada no Centro Cultural, localizado na Av. Dias Batista, nº. 211, centro de Ribeira/SP

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira/SP, 22 de novembro de 2026.

Paula Roberta Sant Anna Sanches
Presidente do CMDCA